

**ANEXO III****FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE REGIME/JORNADA DE TRABALHO - DOS AAE MOTORISTAS EFETIVOS E CONCURSADOS****1 – Dados Pessoais**

Nome do Servidor:							
End:			Nº:				
Bairro:		Data Admissão:		Cidade:	CEP:		
				Itaúba – MT	78510-000		
Tel res.:		Tel Cel:		CPF:			
Unidade Escolar que trabalhou em 2023?							

**2 – Situação Funcional****2.1 Situação Funcional :****2.2 Cargo/Função**

<input type="checkbox"/> Efetivo	<input type="checkbox"/> Concursado (estágio probatório)	<input checked="" type="checkbox"/> 30 horas Semanal
<input type="checkbox"/> Cedência / Permuta (outra rede)	<input type="checkbox"/> Desvio de Função (atestado médico)	<input type="checkbox"/> 60 horas semanal

**2.3 Possui Outro Vinculo Empregaticio:**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Público	Jornada de Trabalho do outro cargo: (horas semanais)
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Privado	

**3 – Habilitação**

<b>3.1 Do concurso e/ou enquadramento:</b>	MOTORISTAS
--	------------

**4 – Número de Pontos Obtidos pelo Profissional**

Critérios		Indicadores	Cômputo	Pontos
<b>4.1 – Da Formação/Titulação AAE (Considerar a partir da admissão na Rede Municipal de Ensino)</b>				
Ensino Médio	Profissionalizado-Pro funcionário	<b>2,0 Pontos</b>		
Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	<b>1,5 Pontos</b>		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – completo	<b>1,0 ponto</b>		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – Incompleto	<b>0,5 ponto</b>		
<b>4.2 – Do Tempo de Serviço AAE (Considerar a partir da admissão na Rede Municipal de Ensino)</b>				
Para cada ano Trabalhado na Rede Municipal de Ensino		<b>2,0 pontos</b>		

**4.3 – Do tempo de Serviço - AAE (em período probatório)**

Para cada ano Trabalhado na Rede Municipal de Ensino	<b>2,0 pontos</b>		
--	-------------------	--	--

**4.4 – Assiduidade da Jornada de Trabalho**

Participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares constituídos no ano decorrente.	<b>2,0 pontos</b>		
- Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador,	<b>60 a 80 hrs</b>	<b>3,0 pontos</b>	
	<b>40 a 59 hrs</b>	<b>2,0 pontos</b>	
	<b>11 a 39 hrs</b>	<b>1,0 pontos</b>	

certificado pela SMECEL/Declaração, realizado no decorrente ano.	Até 10 hrs	0,5 pontos		
<b>5 – Da Qualificação Profissional</b>				
- <b>Projetos Coletivos:</b> Se refere aos projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico devidamente aprovado pela SMEC e Gestão Escolar, envolvendo alunos, professores, pais e comunidade escolar no decorrente ano. A gestão da Unidade Escolar fornecerá a lista com o nome dos Profissionais da Educação que contribuíram com a realização do projeto e encaminhará a comissão de contagem de pontos. (Limite máximo de 3,0 pontos)		1,0 ponto para cada projeto		
- <b>Projetos individuais:</b> Se refere a projetos educativos devidamente aprovados pela Gestão Escolar e SMEC e desenvolvidos com sua turma interno ou externo, e que tenha coerência com o Projeto Político Pedagógico. A gestão da Unidade Escolar fornecerá uma lista com o nome do projeto e Profissional a Comissão de Contagem de Pontos. (Limite máximo de 3,0 pontos)		1,0 ponto para cada projeto		
<b>5.1 – Qualificação Profissional Complementar (AAE – Motoristas)</b>				
Certificado na área específica: Curso para condutores de veículos de transporte escolar, relacionamento pessoal, primeiros socorros. (Certificado com data de início e término, contabilizar máximo de 240 horas cada horaria para 30 dias. Limite máximo de 3,0 pontos)		0,5 ponto para cada 08 horas.		
Curso de formação continuada realizados na área da educação que contemplem conhecimentos que venha contribuir para formação pessoal e profissional. (Certificado com data de início e término, contabilizar máximo de 240 horas carga horária para 30 dias. Limite máximo de 3,0 pontos)		0,5 ponto para cada 40 horas.		
<b>6 – Pontuação</b>				
<b>6.1 – Total de Pontos Obtidos</b>				
<b>7 – Em Caso de Empate</b>				
Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino	Data de admissão:	2,0 pontos		
Idade				
<b>8 – Total de Pontos Obtidos para Desempate</b>				
- Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição será de acordo com a classificação em ordem decrescente. (acrescentar a ordem que o servidor (a) ficou na classificação após o desempate)				
_____	_____	Itaúba - MT		
<b>Assinatura Professor (a)</b>	<b>Presidente da Comissão</b>	_____ / _____ 2023.		